

ANEXO VIII
Termo de Compromisso

À Gerência de Residência, Especialização e Extensão,
Em consonância com o Regulamento Interno dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal fissional e alterações, publicado em Diário Oficial do Distrito Federal nº 213 de 10 de outubro de 2014 como Portaria nº 204 de 07 de outubro de 2014, assina este Termo de Compromisso o preceptor _____, matrícula _____, vaga para a qual se candidatou _____, lotação _____ do Hospital/Superintendência _____, aprovado pelo Programa de Residência _____ (nome do Programa de Residência), designado pela Portaria SES nº _____ de _____ (data da Portaria), publicada em DODF nº _____, de _____ (data de publicação em DODF), pelo qual se compromete a:

- I - Cumprir as Resoluções da CNRM, este Regulamento e as normas emanadas pela respectiva COREME;
- II - Comparecer às reuniões convocadas pelo supervisor do programa e pelo coordenador da Residência Médica;
- III - Elaborar, com o Supervisor, o Projeto Político - Pedagógico a ser desenvolvido;
- IV - Aplicar as atividades pertinentes ao programa de residência;
- V - Estar acessível, conforme escala de serviço, nas atividades assistenciais do programa de residência, para dirimir dúvidas dos residentes na execução das atividades, promovendo o aperfeiçoamento de conhecimentos, habilidades, atitudes e condutas, bem como de procedimentos realizados pelos residentes;
- VI - Participar ativamente das atividades teórico-complementares, acrescentando conhecimentos aos apresentados pelos residentes;
- VII - Prestar, quando solicitado, informações claras e seguras aos residentes;
- VIII - Favorecer o desenvolvimento de habilidades de comunicação, liderança e relacionamento interpessoal entre os residentes e entre estes e o corpo clínico e demais servidores da SES/DF;
- IX - Conhecer as Resoluções da CNRM e este Regulamento;
- X - Manter-se atualizado em sua especialidade ou área de atuação;
- XI - Ser pontual, assíduo e responsável;
- XII - Comportar-se de acordo com os princípios éticos;
- XIII - Ser modelo de apresentação pessoal e do uso de crachá de identificação para os residentes;
- XIV - Cumprir suas atribuições no desenvolvimento do programa;
- XV - Zelar pela ordem e disciplina dos residentes;
- XVI - Dar ciência ao supervisor do programa de qualquer irregularidade que afete o bom andamento do programa de residência;
- XVII - Incentivar a participação dos residentes em jornadas de Residência Médica e congressos da especialidade ou área de atuação;
- XVIII - Avaliar o desempenho dos residentes conforme disposto no artigo 18 do regulamento;
- XIX - Avaliar o desempenho do supervisor do programa como preceptor, na forma do artigo 29 do regulamento;
- XX - Avaliar o desempenho do supervisor, conforme o artigo 31 do regulamento;

- XXI - Avaliar de modo contínuo o programa de residência, promovendo o seu contínuo aprimoramento;
- XXII - Participar ativamente e efetivamente da Jornada Científica Anual dos residentes;
- XXIII - Participar da reunião quadrimestral dos preceptores com a Supervisão da residência médica de cada regional;
- XXIV - Participar ativa e efetivamente da avaliação dos residentes;
- XXV - Executar a agenda definida das atividades teóricas do programa;
- XXVI - Formular, aplicar, discutir e corrigir questões de prova atualizadas e contextualizadas para os programas de residência;
- XXVII - Conhecer e atuar nos processos disciplinares;
- XXVIII - Orientar e se responsabilizar pelo desenvolvimento de pelo menos de 1 (um) trabalho científico ou trabalho de conclusão de curso por ano de exercício da preceptoria;
- XXIX - Promover as Provas de Recuperação teórica e prática, quando necessárias;
- XXX - Participar da banca de avaliação dos Trabalhos de Conclusão de Curso;
- XXXI - Orientar e supervisionar as atividades dos residentes;
- XXXII - Participar e auxiliar na preparação da Jornada Científica dos Residentes;
- XXXIII - Respeitar e monitorar a escala de residentes em vigor;
- XXXIV - Promover a melhora contínua do programa de residência;
- XXXV - Cumprir os prazos vigentes;
- XXXVI - Comunicar à COREME em casos de afastamentos superior a 40 dias e em casos de nomeação para exercer função ou cargo comissionado.
- XXXVII - Informar ao supervisor os casos de conceito insatisfatório na avaliação dos Residentes;
- XXXVIII - Formular plano e avaliação de recuperação teórica e prática;
- XXXIX - Aplicar o instrumento de avaliação de desempenho formativo-somativo (Mini-CEX);
- XL - Participar do curso de capacitação em Preceptoria em Residência Médica, ofertados pela ABEM, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, SES-DF e outros.
- XLI- Comunicar à Gerência de Residência, Especialização e Extensão quando houver mudança de cenário de preceptor ou residente sob sua orientação para realização de bloqueio de pagamento de gratificação de preceptoria ou bolsa de residência.
- XLII- Estar lotado no cenário de prática que consta no Edital de Preceptoria com a carga horária apresentada à Banca Examinadora.

Preceptor de Residência

Brasília, _____ de _____ de 2018